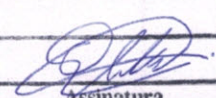




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>13/09/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.339/ 2012

Concede Licença ao Servidor Sr. **Marcelo Rocha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 29 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

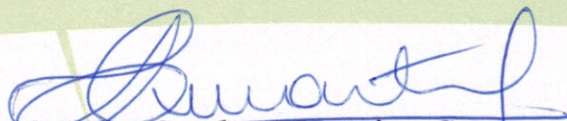
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 03 (três) meses, ao Servidor Sr. **Marcelo Rocha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, Símbolo APO-X, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, da Lei Complementar nº 056/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 01 de setembro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal